ATO-ME Nº 20/2021
Data: 13 de setembro de 2021

Ementa: constitui Comissão Especial de Vereadores para a condução da Audiência Pública para revisão do Plano Diretor.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,

R E S O L V E

Art. 1º Fica constituída Comissão de Vereadores para a condução dos trabalhos de direção da Audiência Pública para a revisão do Plano Diretor do Município, a ser realizada no próximo dia 16 de setembro de 2021, às 18:30 horas, assim definida: Presidente, Vereador Dionir Luiz Briesch; membros de apoio, Vereadores Rafael Cristiano Heinrich, Cristiano Metzner e João Eduardo dos Santos.

Parágrafo único. Ficam convocados todos os Servidores do Quadro Permanente da Câmara Municipal para colaborarem presencial e remotamente na organização dos trabalhos e na realização da Audiência Pública de que trata este Ato ME.

Art. 2º Este Ato-ME entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente, em 13 de setembro de 2021.

PEDRO RAUBER
Presidente

DIONIR LUIZ BRIESCH
(SARGENTO DIONIR)
1º Secretário

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR

Lei nº 4.456, de 31/05/2012.Alterado pela Lei 4.838, de 14/03/2016.

TERÇA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2021. ANO: VI EDIÇÃO Nº 2.326 53 Pág(s)

www.mcr.pr.gov.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO-ME Nº 20/2021
Data: 13 de setembro de 2021

Ementa: constitui Comissão Especial de Vereadores para a condução da Audiência Pública para revisão do Plano Diretor.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,

R E S O L V E

Art. 1º Fica constituída Comissão de Vereadores para a condução dos trabalhos de direção da Audiência Pública para a revisão do Plano Diretor do Município, a ser realizada no próximo dia 16 de setembro de 2021, às 18:30 horas, assim definida: Presidente, Vereador Dionir Luiz Briesch; membros de apoio, Vereadores Rafael Cristiano Heinrich, Cristiano Metzner e João Eduardo dos Santos.

Parágrafo único. Ficam convocados todos os Servidores do Quadro Permanente da Câmara Municipal para colaborarem presencial e remotamente na organização dos trabalhos e na realização da Audiência Pública de que trata este Ato ME.

Art. 2º Este Ato-ME entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente, em 13 de setembro de 2021.

PEDRO RAUBER
Presidente

DIONIR LUIZ BRIESCH
(SARGENTO DIONIR)
1º Secretário